

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Prefeitura Municipal TIRADENTES DO SUL

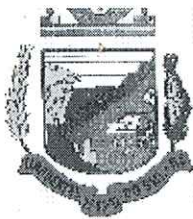
CNPJ 94.726.320/0001-77 adm@tiradentesdosul.rs.gov.br
fin@tiradentesdosul.rs.gov.br

RELATÓRIO CIRCUNSTANCIADO DA GESTÃO

Conforme prevê o artigo 113, do Regimento Interno desta Egrégia Corte de Contas, encaminho o Relatório sobre a gestão das atividades públicas realizadas no Município, relativo ao exercício de 2014, no que se refere à Administração Direta.

Destaca-se que seguem nesta prestação os seguintes documentos:

- a) Balanço Orçamentário;
- b) Balanço Financeiro;
- c) Balanço Patrimonial;
- d) Demonstração das Variações Patrimoniais;
- e) Plano Plurianual, Lei de Diretrizes Orçamentárias e Lei Orçamentária;
- f) Alterações nas Leis referidas na letra "f", do inciso I da Resolução TCE nº 962/2012, relativas ao exercício de 2014, bem como, os Decretos e Mapa de Créditos;
- g) Declaração firmada pelo Contador e ratificada pelo Prefeito sobre as conciliações bancárias e seu resultado;
- h) Relatório e Parecer do Responsável pelo Controle Interno atinentes à administração do executivo municipal, bem como os Pareceres sobre a gestão dos recursos vinculados ao MDE e as ações e serviços públicos de saúde;
- i) Relatório e Parecer do Conselho de acompanhamento e controle social do FUNDEB;
- j) Relatório e Parecer do Conselho Municipal de Saúde.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Prefeitura Municipal TIRADENTES DO SUL

CNPJ 94.726.320/0001-77 adm@tiradentesdosul.rs.gov.br
fin@tiradentesdosul.rs.gov.br

I - LIMITES DE DESPESAS COM PESSOAL E ENDIVIDAMENTO

As despesas com pessoal e de endividamento permaneceram dentro dos limites legais, sendo que a despesa de pessoal do Executivo atingiu o percentual de 45,80%. Quanto ao endividamento, esta municipalidade possui um parcelamento de INSS, uma operação de crédito com o Banco do Brasil, referente ao Programa Caminho da Escola e uma operação de crédito do Provias, junto ao Banco do Estado do Rio Grande do Sul. O percentual de endividamento é de 2,15.

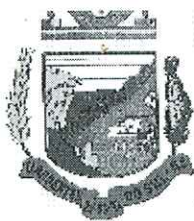
II – EXECUÇÃO

Orçamento

A Lei de Meios para o exercício de 2014, Lei nº 746, de 10 de dezembro de 2013, estimou que a receita proveniente da arrecadação de impostos, transferência e dívida ativa tributária seria de R\$ 15.250.000,00 (quinze milhões, duzentos e cinquenta mil reais), e de acordo com o art. 212 da Constituição Federal, os percentuais mínimos a serem aplicados são de 25% na Educação e 15% na Saúde.

Execução da Receita

Durante o exercício do ano de 2014 o comportamento da receita proveniente da arrecadação de impostos, transferências constitucionais e dívida ativa foi:



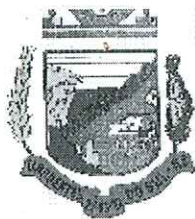
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Prefeitura Municipal TIRADENTES DO
SUL

CNPJ 94.726.320/0001-77 adm@tiradentesdosul.rs.gov.br
fin@tiradentesdosul.rs.gov.br

RECEITAS	ARRECADADA
IPTU	51.073,02
Desconto IPTU (Parcela Única)	(4.386,90)
IRRF	180.225,59
ITBI	122.496,81
ISS	107.215,92
Desconto ISS (Parcela Única)	(92,26)
FPM	6.044.433,05
FPM (EC Nº 55/2007)	268.102,99
ITR	6.730,40
LEI CANDIR	29.388,84
ICMS	3.871.093,54
IPVA	207.271,00
IPI	72.457,80
DÍVIDA ATIVA	14.921,72
JUROS E MULTAS	2.792,12
TOTAL	10.973.723,64

RECEITAS PARA O CÁLCULO DO MDE

RECEITAS	R\$	5%
FPM	6.044.433,05	302.221,67
ICMS	3.871.093,54	193.554,63
IPI	72.457,80	3.622,88
LEI CANDIR	29.388,84	1.469,40
ITR	6.730,40	336,51
IPVA	207.271,00	10.363,58
		25%
FPM (EC Nº 55/2007)	268.102,99	67.025,75
IPTU	51.073,02	12.769,33
Desconto IPTU (Parcela Única)	(4.386,90)	(1.097,39)
IRRF	180.225,59	44.337,09
ITBI	122.496,81	30.624,39
ISS	107.215,92	26.805,21
Desconto ISS (Parcela Única)	(92,26)	(23,07)
DIVIDA ATIVA	14.921,72	3.730,66
JUROS E MULTAS	2.792,12	698,38
TOTAL GERAL	10.973.723,64	696.439,02



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Prefeitura Municipal TIRADENTES DO
SUL

CNPJ 94.726.320/0001-77 adm@tiradentesdosul.rs.gov.br
fin@tiradentesdosul.rs.gov.br

RECEITAS PARA O CÁLCULO DO FUNDEB

RECEITAS		20%
FPM	6.044.433,05	1.208.886,60
ICMS	3.871.093,54	774.218,80
IPi	72.457,80	14.491,60
LEI CANDIR	29.388,84	5.877,72
ITR	6.730,40	1.346,10
IPVA	207.271,00	41.454,24
RECEITA TOTAL FUNDEB	10.231.374,63	2.046.275,06

Então, o total efetivo de recursos realizados que deveriam ser gastos nas atividades referentes à Educação MDE era de:

Provenientes da arrecadação de impostos: R\$ 696.439,02

Proveniente de Rendimentos: R\$ 1.809,43

E concluímos também que o total efetivo de recursos com gastos na Educação FUNDEB foi de:

Provenientes da arrecadação de impostos: R\$ 2.046.275,06

Proveniente de Rendimentos: R\$ 3.679,30

TOTAL DA RECEITA DESTINADA A EDUCAÇÃO QUE CORRESPONDE A 25% É DE R\$ 2.742.714,08 (DOIS MILHÕES, SETECENTOS E QUARENTA E DOIS MIL, SETECENTOS E CATORZE REAIS E OITO CENTAVOS) MAIS A RECEITA DE RENDIMENTOS QUE É DE R\$ 5.488,73 (CINCO MIL, QUATROCENTOS E OITENTA E OITO REAIS E SETENTA E TRÊS CENTAVOS).



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Prefeitura Municipal TIRADENTES DO SUL

CNPJ 94.726.320/0001-77 adm@tiradentesdosul.rs.gov.br

fin@tiradentesdosul.rs.gov.br

III – DESPESA

Orçamento

A despesa inicialmente autorizada com os programas do Ensino Fundamental MDE e com a Valorização do Magistério FUNDEB que efetivamente são reconhecidos como gastos da Educação somaram R\$ 2.891.850,00 (dois milhões, oitocentos e noventa e um mil, oitocentos e cinquenta reais).

Execução

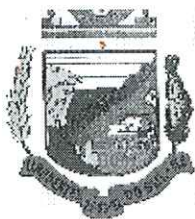
A Execução das diversas atividades e projetos com a educação que foram colocada à disposição desta municipalidade, serão agora relacionadas e discriminadas:

QUADRO DEMONSTRATIVO DA DESPESA

Projeto/Atividade	Despesa
FUNDEB	
0.003 – Amortização da Dívida e Encargos	47.150,39
1.022 – Construção, Reforma de Espaços Físicos e Equipamentos	0,00
1.023 – Construção, Reforma de Espaços Físicos e Equipamentos	2.090,00
1.024 – Equipamentos e Material Permanente	0,00
2.030 – Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental	1.272.013,53
2.031 – Manutenção das Atividades da Educação Infantil	388.946,52
2.032 – Manutenção do Transporte Escolar	0,00
2.035 – Manutenção da Formação Continuada	6.917,00
2.054 – Projeto Além da Escola	63.359,59
Sub-total	1.780.477,03
MDE	
0.003 – Amortização da Dívida e Encargos	45.236,91
1.022 – Construção, Reforma de Espaços Físicos e Equipamentos	1.470,00
1.023 – Construção, Reforma de Espaços Físicos e Equipamentos	15.491,56
1.024 – Equipamentos e Material Permanente	5.230,00
2.021 – Manutenção e Funcionamento das Atividades de Educação, Cultura e Desporto	347.911,19
2.030 – Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental	8.379,72
2.031 – Manutenção das Atividades da Educação Infantil	33.494,60
2.032 – Manutenção do Transporte Escolar	670.505,83
2.033 – Autonomia Financeira das Escolas	24.810,00

Av. Tiradentes, 1090 – Tiradentes do Sul, RS – CEP- 98680-000

Fone – 0xx55 3617 3232 R.25 e Fax – 0xx55 3522 1516



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Prefeitura Municipal TIRADENTES DO
SUL

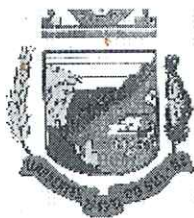
CNPJ 94.726.320/0001-77 adm@tiradentesdosul.rs.gov.br
fin@tiradentesdosul.rs.gov.br

2.034 – Merenda Escolar nas Escolas	0,00
2.035 – Manutenção da Formação Continuada	3.813,33
2.036 – Manutenção da Educação Especial	87.573,62
Sub-total	1.243.916,76
TOTAL	3.024.393,79

Através dos dados extraídos dos Demonstrativos Contábeis do Município de Tiradentes do Sul, a receita obtida do cálculo dos 25% dos impostos mais transferências foi de R\$ 2.743.430,91 (dois milhões, setecentos e quarenta e três mil, quatrocentos e trinta reais e noventa e um centavos), os rendimentos do MDE e FUNDEB representaram um valor de R\$ 5.488,73 (cinco mil, quatrocentos e oitenta e oito reais e setenta e três centavos), sendo o somatório das receitas que deveriam ser aplicadas em Educação, R\$ 2.748.919,64 (dois milhões, setecentos e quarenta e oito mil, novecentos e dezenove reais e sessenta e quatro centavos).

Também é possível visualizar através do demonstrativo das despesas que o Município realizou gastos com recursos de impostos de R\$ 3.024.393,79 (três milhões, vinte e quatro mil, trezentos e noventa e três reais e setenta e nove centavos), somando-se a este o valor da perda do **FUNDEB** de R\$ 548.059,32 (quinhentos e quarenta e oito mil, cinquenta e nove reais e trinta e dois centavos), deste valor deduz-se os gastos dos rendimentos que somou o valor de R\$ 5.488,73 (cinco mil, quatrocentos e oitenta e oito reais e setenta e três centavos). Isso representou **32,50%** da Receita, totalizando os gastos realizados na Educação de R\$ 3.566.964,38 (três milhões, quinhentos e sessenta e seis mil, novecentos e sessenta e quatro reais e trinta e oito centavos).

O Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB, criado pela Emenda Constitucional nº 53/2006 e regulamentada pela Lei nº 11.494/2007 e Decreto 6.253/2007, foi acompanhado pelos Membros do Conselho, conforme pareceres em anexo. Sendo



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Prefeitura Municipal TIRADENTES DO SUL

CNPJ 94.726.320/0001-77 adm@tiradentesdosul.rs.gov.br
fin@tiradentesdosul.rs.gov.br

que foi apurado o percentual de 107,25% de gastos com professores em sala de aula.

RELATÓRIO FINANCEIRO DA SAÚDE

A Lei de Orçamento para o exercício de 2014, Lei nº 746, de 10 de dezembro de 2013, estimou que a receita proveniente da arrecadação de impostos, transferência e dívida ativa tributária seria de R\$ 15.250.000,00 (quinze milhões, duzentos e cinquenta mil reais) e de acordo com o que determina a legislação vigente, o percentual a ser aplicado na saúde deve ser no mínimo de 15% e a despesa programada com o Fundo Municipal de Saúde foi de R\$ 1.958.211,00 (um milhão, novecentos e cinquenta e oito mil, duzentos e onze reais), representando 17,88% das receitas previstas sobre as quais incide o cálculo constitucional.

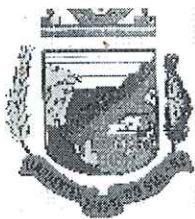
RECEITAS PARA O CÁLCULO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

RECEITAS	R\$	15%
FPM	6.044.433,05	906.664,96
ICMS	3.871.093,54	580.664,04
IPI	72.457,80	10.868,66
LEI CANDIR	29.388,84	4.408,32
ITR	6.730,40	1.009,55
IPVA	207.271,00	31.090,67
IPTU	51.073,02	7.661,28
Desconto IPTU	(4.386,90)	(658,14)
IRRF	180.225,59	27.034,01
ITBI	122.496,81	18.374,56
ISS	107.215,92	16.083,06
Desconto ISS	(92,26)	(13,84)
DIVIDA ATIVA	14.921,72	2.238,37
JUROS E MULTAS	2.792,12	418,81
TOTAL GERAL	10.705.620,65	1.605.844,31

DESPESAS PARA O CÁLCULO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Projeto/Atividade	Despesa
SAÚDE	
1.027 – Construção, Reforma de Espaços Físicos e Equipamentos	87.052,53
2.019 – Manutenção e Funcionamento das Atividades da Saúde	1.014.082,15
2.044 – Manutenção do PACS	88.584,99

Av. Tiradentes, 1090 – Tiradentes do Sul, RS – CEP- 98680-000
Fone – 0xx55 3617 3232 R.25 e Fax – 0xx55 3522 1516



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Prefeitura Municipal TIRADENTES DO SUL

CNPJ 94.726.320/0001-77 adm@tiradentesdosul.rs.gov.br
fin@tiradentesdosul.rs.gov.br

2.046 – Programa de Atenção Básica	22.913,23
2.048 – Programa Saúde da Família e Bucal	132.538,51
2.049 – Manutenção da Assistência Farmacêutica	46.816,99
2.050 – Manutenção da Frota de Veículos	252.361,16
2.051 – Manutenção da Vigilância Epidemiológica	2.745,42
2.053 – Manutenção de Convênios e Consórcios	262.977,74
2.067 – Atividades da Primeira Infância Melhor	21.939,54
2.070 – Programa de Saúde Escolar	0,00
TOTAL	1.932.012,26

Através do Demonstrativo da Receita que é de R\$ 1.605.844,31 (um milhão, seiscentos e cinco mil, oitocentos e quarenta e quatro reais e trinta e um centavos) e a Despesa com o Fundo Municipal de Saúde é de R\$ 1.932.012,26 (um milhão, novecentos e trinta e dois mil, doze reais e vinte e seis centavos), sendo que R\$ 2.461,53 (dois mil, quatrocentos e sessenta e um reais e cinquenta e três centavos) são despesas de rendimentos das ASPS. Portanto, a despesa total considerada para a apuração do percentual aplicado em saúde, no exercício de 2014 foi de R\$ 1.929.550,73 (um milhão, novecentos e vinte nove mil, quinhentos e cinquenta reais e setenta e três centavos), o que indica que o Município de Tiradentes do Sul aplicou, no exercício de 2014, um valor superior a 15 % da receita, totalizando **18,02%** em despesa com a Saúde.

O Município de Tiradentes do Sul também aplicou os programas de saúde conforme relatório da Secretária Municipal de Saúde com recursos de Auxílios da União e Estado.

Gabinete do Prefeito Municipal de Tiradentes do Sul, aos 10 dias do mês de março de 2015.


João Carlos Hickmann
Prefeito Municipal